



Concorrência RFB/Sucor/Copol Nº 01/2018

OBJETO: Execução da obra da reforma e readequação de edifício da Receita Federal, situado na ala “2” do Anexo ao Bloco “O”, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, e execução concomitante dos projetos executivos correspondentes.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), designado pela Portaria nº 82, de 7 de maio de 2018, do Coordenador-Geral de Programação e Logística, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, divulga à empresa interessada a resposta abaixo, relativa a questionamento interposto sobre o Edital:

>>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 14<<

QUESTIONAMENTO N° 01:

“Serão disponibilizados os projetos estruturais no BIM e já modelados, para a compatibilização com os projetos complementares que são do escopo da contratada?”

RESPOSTA N° 01:

Será disponibilizado o modelo BIM correspondente ao projeto básico da reforma, baseado no levantamento cadastral, que contem os elementos estruturais.

QUESTIONAMENTO N° 02:

“Onde deverão ser considerado os custos de compatibilização e coordenação dos projetos executivos modelados no BIM, uma vez que se faz necessário o interfaceamento das disciplinas que compõem o projeto?”

RESPOSTA N° 02:

Os custos de compatibilização e coordenação estão contemplados nos itens referentes aos projetos executivos de cada disciplina, visto que a metodologia BIM tem como benefício a otimização e a distribuição dessas tarefas.

Brasília-DF, 29 de agosto de 2018.

Rommel de Freitas Elias Campos
Membro da Comissão Especial de Licitação